## **SENTENÇA**

Processo n°: **0002349-34.2017.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Assunto Principal do Processo <<

Informação indisponível >>

Exequente: Adriano Antonio Gonçalvez e outro

Executado: Inss

Juiz de Direito: Dr. VILSON PALARO JUNIOR

Vistos, etc.

Diante do depósito de fls. 60, **JULGO EXTINTO** o presente cumprimento de sentença, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, expeça-se mandado de levantamento em favor dos exequentes.

Nada mais sendo requerido, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos com baixa junto ao sistema SAJ.

Publique-se. Intime-se.

São Carlos, 16 de outubro de 2018.

## VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA